



Moção de Aplausos \_\_\_\_/2022.

Propõe **MOÇÃO DE APLAUSOS** a equipe de profissionais do GPA – Grupo de Proteção Ambiental da cidade de Anápolis-GO, representado pelo presidente PAULO VIEIRA, diretor secretário MARCOS ANTÔNIO ELIAS GOMES e a coordenadora social MARIA AMÉLIA DE SOUZA SOARES.

Excelentíssimo, Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO:

Apresento a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do Art. 137 do Regimento Interno desta casa de Lei, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSOS** aos profissionais do GPA – Grupo de Proteção Ambiental da cidade de Anápolis-GO, representado pelo presidente PAULO VIEIRA, diretor secretário MARCOS ANTÔNIO ELIAS GOMES e a coordenadora social MARIA AMÉLIA DE SOUZA SOARES.

Sala de Sessões, em 08 de Julho de 2022.



João Cezar Antônio Pereira  
João da Luz  
Vereador

Thais Souza  
Vereadora

Andreia Rezende de Faria  
Vereadora – 1<sup>a</sup> Secretária

Luzimar Silva  
Vereador

Eli Rosa  
Vereador - PSC

José Fernandes  
Vereador

Cleide Hilaric  
VEREADORA - RECOLHIMENTO

Vereador Jean Carlos  
União Brasil

Cabo Fred Caixeta  
Vereador Avante

Seliane da SOS  
VEREADORA - LIDER MDB

Palácio de Santana,  
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14  
Bairro Jundiaí, Anápolis-go  
CEP: 75110-330  
[anapolis.go.leg.br](http://anapolis.go.leg.br)



## JUSTIFICATIVA

É com grande satisfação que venho através deste parabenizar toda a equipe de profissionais que compõe o Grupo de Proteção Ambiental, no qual vem promovendo diversas ações sociais e projetos na cidade de Anápolis, bem como, palestras nas escolas, empresas e órgãos públicos.

A GPA é uma Associação de Proteção Ambiental e Social, fundada em 11 de junho de 2013, que desenvolve seu trabalho em prol do Município de Anápolis e Região há 09 (nove) anos, com atividades de conscientização e ações efetivas em prol das questões ambientais e sociais, tendo como Presidente o Sr. Paulo Vieira e Diretor Secretário – CMDT o Sr. Marcos Antônio Elias Gomes.

A Instituição tem como objetivo verificar denúncias, recuperar nascentes e preservar o meio ambiente, desde então, já realizou mais de 1.148 atendimentos, não somente em Anápolis, mas também em Municípios como Abadiânia, Jesúpolis, São Francisco e entre outros.

Um dos pontos importantes do projeto da GPA e a sustentabilidade social, através da conscientização para o descarte correto de equipamentos eletrônicos, tecnológicos, pilhas, baterias de celular, medicamentos vencidos, tampinhas plásticas, gordura vegetal e animal, sendo parte da verba destinada a causas sociais e ambientais.

O projeto Lixo Eletrônico e Tecnológico GPA e Projeto Papa Pilha e Baterias de Celular, visa o recolhimento de celulares, computadores, televisores, vídeo cassetes, vídeo games, máquinas fotográficas, pilhas, baterias, lâmpadas, cartuchos e tones de impressoras eletrônicos em geral.



Os equipamentos podem estar completos ou descaracterizados, funcionando ou não.

O projeto permitirá o descarte de forma adequada, possibilitando o cuidado com sua destinação.

Saliente-se que o projeto de lixo eletrônico é de suma importância para a população, e eu enquanto parlamentar em exercício apresentei um projeto de lei no qual *“Institui o Programa de Coleta Seletiva de Lixo Eletrônico e Tecnológico, no âmbito do Município de Anápolis-GO”*, sancionada pelo executivo em 18/10/2021 sobre a Lei nº. 4.162/21, desde então tenho feito campanhas de conscientização junto com a equipe da GPA, ensinando e identificando a forma e o local correto de descartarem o lixo eletrônico, pois somos todos responsáveis pelo equilíbrio ambiental, e não podemos permitir que a geração futura sofra em decorrência de nossa omissão e negligência atual.

É com grande satisfação que entrego esta Moção de aplausos a equipe de profissionais do Grupo de Proteção Ambiental, que tem desempenhado um excelente trabalho na defesa do meio ambiente na cidade de Anápolis, com uma grande atuação nas escolas, empresas e órgãos públicos.

Sala de Sessões, em 08 de Julho de 2022.

João Cézar Antônio Pereira  
João da Luz  
Vereador

Andreia Rezende de Faria  
Vereadora - 1<sup>a</sup> Secretária